

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO

Câmara Municipal

Despacho n.º 1/2026

Sumário: Contratado em regime de avença, Alexandre Monteiro Alves, Advogado, para prestar serviço de Assessoria Jurídica ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal Ribeira Grande.

De 1 de janeiro de 2026

Alexandre Monteiro Alves, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados de Cabo Verde, Cédula n.º 362/16, com residência profissional na Cidade de Ribeira Grande, contratado em regime de avença, nos termos do n.º 1, alínea b) do art.º 87º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de Março, para prestar serviço de assessoria jurídica ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal Ribeira Grande, com efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Os encargos resultantes da despesa têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.04 – Pessoal em regime de avença, do Orçamento Municipal vigente.

Paços do Concelho na Cidade da Ponta do Sol, aos 02 de janeiro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armindo João da Luz*.